

Como gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) para fins de inscrição em Processo Seletivo Simplificado - PSS no IFPR

1. O usuário deve acessar o site do Tesouro Nacional conforme o link:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

gov.br | Tesouro Nacional

Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

Selecione uma Unidade Gestora

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Selecione um código de recolhimento

Voltar Limpar Avançar

Fig. 1 Tela do site do Tesouro Nacional

2. Para emitir a guia, preencher os seguintes campos:

Unidade Gestora (UG): 158009 (INST. FED. DO PARANÁ/REITORIA)

Código de Recolhimento: 28883-7 (Taxa de Inscrição em Concurso Público)

CPF ou CNPJ do Contribuinte: (Preencher com o número do seu CPF)

Nome do Contribuinte: (Preencher com o seu nome)

Número de Referência: 151054

Competência: (mm/aaaa): preencher com o mês e ano do último dia da data de inscrição

Vencimento: (dd/mm/aaaa): preencher com o último dia da data de inscrição

Valor Principal: valor da taxa conforme edital

(-)Descontos / Abatimentos: não preencher

(-)Outras Deduções: não preencher

(+)Mora / Multa: não preencher

(+)Juros / Encargos: não preencher

(+)Outros Acréscimos: não preencher

(=)Valor Total (*): calculado automaticamente.

Selecione o botão Emitir GRU.

Para maiores instruções de preenchimento e emissão de GRU, pode ser acessado por meio do link:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31609



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU SIMPLES

Antes de iniciar o preenchimento, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, a Unidade Gestora Arrecadadora, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Colégios Militares, Biblioteca Nacional, Comando da Marinha, Comando do Exército, Comando da Aeronáutica, entre outros).

A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento dessas informações.

1. Selecione a **Unidade Gestora Arrecadadora**. A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou do nome da Unidade Gestora.

A captura de tela mostra a interface web do sistema de emissão de GRU. No topo, há o logotipo do gov.br e o nome 'Tesouro Nacional'. Abaixo, o título 'Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)' e o caminho de navegação 'Emissão de GRU'. O cabeçalho principal contém o texto 'Emissão de GRU' e o logo 'pag Tesouro'. O corpo do texto explica que é necessário entrar em contato com o órgão público favorecido pelo pagamento e afirma que a Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento dessas informações. Há dois links azuis com o texto 'aqui' para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples e da GRU Judicial. Abaixo, há dois campos de seleção obrigatórios: 'Unidade Gestora Arrecadadora' e 'Código de Recolhimento'. Um cursor vermelho aponta para o ícone de seta para baixo no campo da Unidade Gestora Arrecadadora. Na base, há três botões: 'Voltar', 'Limpar' e 'Avançar'.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: geare.cgtes@tesouro.gov.br.



2. Selecione uma das opções no campo **Código de Recolhimento**. A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou da descrição.

gov.br | Tesouro Nacional

Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

000000 - NOME DA UNIDADE GESTORA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Selecione um código de recolhimento

Voltar Limpar Avançar

3. Após todos os campos estarem preenchidos, clique em **Avançar**, conforme indicado na figura a seguir.

gov.br | Tesouro Nacional

Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

000000 - NOME DA UNIDADE GESTORA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

00000-0 - DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO

Voltar Limpar Avançar

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: geare.cgtes@tesouro.gov.br.



4. Será apresentada outra tela com os dados informados anteriormente, além de outros campos a serem preenchidos.

A captura de tela mostra o formulário de emissão de GRU Simples no site gov.br. O formulário contém os seguintes campos:

- Unidade Gestora Arrecadadora: 000000 - NOME DA UNIDADE GESTORA
- Código de Recolhimento: 00000-0 - DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO
- CPF ou CNPJ do Contribuinte: Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte
- Valor Principal (Obrigatório): Digite o valor principal
- Nome do Contribuinte (Obrigatório): Digite o nome do contribuinte ou a razão...
- (-) Descontos/Abatimentos: Digite o valor dos descontos e/ou abati...
- Número de Referência: Digite o número de Referência
- (-) Outras Deduções: Digite o valor de outras deduções
- Competência: Digite o mês e o ano da competência
- (+) Mora/Multa: Digite o valor da mora e/ou multa
- Vencimento: Digite a data de vencimento
- (+) Juros/Encargos: Digite o valor dos juros e/ou encargos
- (+) Outros Acréscimos: Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total: R\$ 0,00

Botões: Voltar, Limpar, Emitir GRU

5. Preencha o restante dos campos. Note que nem todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Todas as informações necessárias ao preenchimento dos campos obrigatórios deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Colégios Militares, Biblioteca Nacional, Comando da Marinha, Comando do Exército, Comando da Aeronáutica, entre outros).

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: geare.cgtes@tesouro.gov.br.



6. Ao final, clique em **Emitir GRU**, conforme indicado na figura abaixo.

gov.br | Tesouro Nacional

Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão de GRU > Formulário

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 000000 - NOME DA UNIDADE GESTORA

Código de Recolhimento 00000-0 - DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO

CPF ou CNPJ do Contribuinte

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Número de Referência

Competência 📅

Vencimento 📅

Valor Principal (Obrigatório)

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos


Valor Total R\$ 0,00

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: geare.cgtes@tesouro.gov.br.

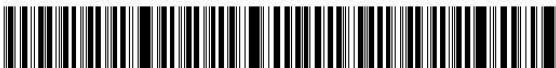


7. Será gerado um boleto conforme o exemplo ilustrado pela figura abaixo.


Gerado a partir de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/> 00/00/0000 00:00:00

 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	00000-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora NOME DA UNIDADE GESTORA	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	000000
Nome do Contribuinte Fulano de Tal	CPF ou CNPJ do Contribuinte	000.000.000-00
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	Valor Principal	0,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(=) Valor Total	0,00


0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0



Gerado a partir de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/> 00/00/0000 00:00:00

 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	00000-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora NOME DA UNIDADE GESTORA	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	000000
Nome do Contribuinte Fulano de Tal	CPF ou CNPJ do Contribuinte	000.000.000-00
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	Valor Principal	0,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(=) Valor Total	0,00

0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0



8. O boleto gerado poderá ser pago **somente no Banco do Brasil**. Clientes do Banco do Brasil poderão efetuar o pagamento por meio dos **Terminais de Auto-Atendimento**, pelo **aplicativo** ou pela **Internet**.

Em caso de problemas no pagamento da GRU, entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: geare.cgtes@tesouro.gov.br.